



APROVADO POR

Unanimidade

25 / 02 / 2016

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA

EXPEDIENTE

Aos 10 / 02 / 2016

A Comissão Justiça e Redação

aos 10 / 02 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 007/2016

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

ORDEM DO DIA

Aos 25 / 02 / 2016

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA PROFESSORA LUCIANA RITA DIAS DO CARMO DELMASCHIO**, a Rua que tem início na praça localizado no final da Av. Sebastião Coelho de Souza, passando pela entrada do Bairro Cristo Rei e se estendendo até a entrada da Propriedade do Sr. Elifas Levi Dias, conforme destacado no mapa anexo.

Art. 2º- Fica revogada a Lei 030/1997.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 04 de Fevereiro de 2016.

[Assinatura]

EDMAR BRUM DA FONSECA
Vereador



Image © 2016 CNES / Astrium
© 2016 Google

Google earth

Data das imagens: 5/8/2014 18°02'31.19"S 40°58'21.95"O elev 212 m altitude do ponto de visão 1.30 km

2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 030/1.997

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º . A atual Rua Projetada, que faz esquina com a Rua Abilio Bertoldo da Silva, na cidade de Água Doce do Norte-ES, passará a chamar-se "RUA PROFESSORA LUCIANA RITA DIAS DO CARMO DELMASCHIO".

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 de junho de 1.997.



WILSON ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 007/2016, que “**Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Cristo Rei, em Água Doce do Norte, e dá outra providencia.**” de autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseca.

O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar uma Rua no Centro município de Água Doce do Norte. Esta rua há muito existe de fato, varias famílias estão ali instaladas em condições mínimas de existência, faltando serviços públicos essenciais de água e energia. Ocorre que, as companhias de serviços públicos têm exigido dos moradores declaração do Poder Publico de serem aquelas áreas de domínio público. Por tanto, sendo notória a existência de tais ruas e que de fato existem a mais de 5 anos. E que, para as concessionarias basta ato do Poder Público, como o presente, para que se possa fazer investimentos e levar àquela população o serviço de água.

Por Razões, somos de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, e que no mais, é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de Fevereiro de 2016.



Sideim Joaquim da Costa - Presidente



Velson Fernandes Batista



João Alves Teixeira